



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29, com sede na Rua Emílio de Menezes, nº 50, e o Departamento S.E.R. – Serviço Especial de Reabilitação localizado na Avenida Félix de Castro, nº 871, nesta cidade de Assis, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Presidente, Sra **ELISETE LOURENÇO YOSHIDA**, brasileira, portadora do R.G. nº 8.900.097 e do CPF nº 781.235.508-04, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 466, Assis/SP,

Considerando o Memorando nº 03/2021/Convênios, de 23 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a formalização de aditamento, tendo em vista a necessidade de suplementação dos valores pactuados em virtude da alteração da forma de contratação de professores realizada pela Organização da Sociedade Civil, conforme justificativa apresentada por meio do Ofício 05/2021 - SER de 21 de janeiro de 2021 e Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Gestor, datado de 23 de fevereiro de 2021, no qual se manifesta favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2021**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 406.196,37 (quatrocentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

3.2 - A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 406.196,37 (quatrocentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
02 PODER EXECUTIVO



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

02 06 Secretaria Municipal de Educação  
02 06 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO  
12 Educação  
12 367 Educação Especial  
12 367 0031 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12 367 0031 2702 0000 NOSSO LAR - ALIMENTAÇÃO  
501 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-240 000 363.278,20

3.3 - A transferência será efetuada em conta bancária destinada exclusivamente para o presente Termo de Colaboração, no Banco do Brasil, Agência 6570-6, conta corrente nº 5724-X.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 04/2021, passa a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 04/2021.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de Maio de 2021.

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Assis  
CPF nº 004.959.018-90

### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**ELISETE LOURENÇO YOSHIDA**  
Diretora Presidente  
CPF nº 792.771.017-68

### Testemunhas:

1)

Da Beatriz  
Nome: Dina Ap. F. Beatriz  
CPF: 021.721.548-30

2)

Sonia  
Nome: Sônia Rodrigues Silva  
CPF: 141.226.588-61